



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº DLC099/2019, DE 14 de Março de 2019.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº DLC099/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019, AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Frederico Vasconcellos Ferreira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 01.967.658/0001-19 endereço na Rua Três de Maio, nº 60, Bairro Pernambuco, cidade Monte Azul – MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO

O Presente CONTRATO Nº DLC099/2019, Pregão Presencial 010/2019, Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo, com amparo no inciso I, alínea a e b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor do aditivo em R\$ 18.645,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais) conseqüentemente o valor global licitado terá um acréscimo de igual valor.

III – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

*Licínio de Almeida - Bahia, 22 de Agosto de 2019.*

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito

ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME  
Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: